



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas TCE-MT

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			22.984.874,80	DESPESA			20.821.687,04
RECEITAS CORRENTES		22.861.121,48		DESPESAS CORRENTES		18.095.288,87	
RECEITA TRIBUTARIA	1.053.924,40			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.390.520,31		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.851.121,87			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	159.140,56		
RECEITA PATRIMONIAL	891.117,27			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.545.628,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.853.299,83			DESPESAS DE CAPITAL		2.726.398,17	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.658,11			INVESTIMENTOS	2.387.262,97		
RECEITAS DE CAPITAL		2.036.185,08		AMORTIZACAO DE DIVIDA	339.135,20		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	68.834,54						
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.967.350,54						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		379.687,39					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.292.119,15						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			22.984.874,80	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			20.821.687,04
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORACOES DE ATIVOS			2.675.847,44	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			622.794,29
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		2.544.665,49		ALIENACAO DE BENS		212.232,48	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	188.256,25			INVESTIMENTOS	212.232,48		
BENS DE ESTOQUE	2.356.409,24			LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECU		410.561,81	
INCORPORACAO DE CREDITOS POR SAIDAS DE RECURS		131.181,95		DIVIDA ATIVA RECEBIDA	410.561,81		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	131.181,95			INCORPORACAO DE PASSIVOS			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			339.135,20				
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		339.135,20					
PARCELAMENTOS	339.135,20						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			3.014.982,64	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			622.794,29
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS			133,85	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		133,85		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			2.377.872,06
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANC				DESINCORPORACOES DE ATIVOS			
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FI	133,85			BAIXA DE BENS MOVEIS		2.374.028,10	
INCORPORACOES DE ATIVOS			4.351.455,55	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	17.618,86		
INCORPORACOES DE BENS IMOVEIS		3.400.158,17		BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	2.356.409,24		
INCORPORACOES DE BENS IMOVEIS	3.400.158,17			BAIXA DE DIREITOS		3.843,96	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		589.488,87		DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	3.843,96		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	589.488,87			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			142.859,62
INCORPORACAO DE DIREITOS		361.808,51		DESVALORIZACOES DE BENS		141.497,16	
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	361.808,51			BENS MOVEIS	141.497,16		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			4.519,60	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		1.362,46	
REAVALIACOES DE BENS		4.519,60		DEPRECIACOES	1.362,46		
BENS MOVEIS	4.519,60			INCORPORACAO DE PASSIVOS			4.772.468,64
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			216.347,01	INCORPORACAO DE OBRIGACOES		4.772.468,64	
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		216.347,01		PROVISOES	4.772.468,64		
REVERSAO DE PROVISOES	216.347,00			AJUSTES DE OBRIGACOES			14.163,60
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	,01			ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS		14.163,60	
AJUSTES DE OBRIGACOES				PARCELAMENTOS	14.163,60		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			4.572.456,01	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			7.307.363,92
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			30.572.313,45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			28.751.845,25
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			1.820.468,20
TOTAL GERAL			30.572.313,45	Total Geral			30.572.313,45

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).